



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA - NS



DELIBERAÇÃO CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 30, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Estabelece *ad referendum* equivalências entre disciplinas cursadas em diferentes Matrizes Curriculares do curso de graduação em Química Tecnológica.

Referendada na 100ª reunião ordinária, realizada em 05/09/25.

A Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Química Tecnológica, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e com fundamento nos artigos 96 e 118 da Resolução CEPE/CEFET-MG nº 14, de 11 de agosto de 2022, que consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, bem como no Plano de Migração do curso aprovado pela Deliberação CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG n.º 02/24, de 18 de fevereiro de 2024.

RESOLVE,

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, a equivalência abaixo descrita, exclusivamente para os(as) discentes do curso de graduação em Química Tecnológica vinculados(as) à Matriz Curricular 101318 (antiga) ou à Matriz Curricular QUI2023 (nova), para fins de integralização da carga horária obrigatória.

PARÁGRAFO ÚNICO. O estudo de equivalência considerou a correspondência de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do conteúdo programático e da carga horária entre as disciplinas indicadas nos incisos de I a IV das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

I. A disciplina obrigatória [G00PPQU0.01] **Princípios dos Processos Químicos** (60 horas-aula) será dispensada pela disciplina [2QUI.043] (60 horas-aula) **Processos Químicos Tecnológicos**.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/08/2025 21:33)

JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA

COORDENADOR - TITULAR

CQTEC (11.51.09)

Matrícula: ###437#9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 30, ano: 2025, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 05/08/2025 e o código de verificação: 6157615991